Id:01AB268E6080967D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

DECRETO Nº 26, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a atualização do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial no município de Novo Santo Antônio (PI), e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio (PI), Elisa Maria da Silva Paz, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art 1º - Fica atualizado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz de caráter intersetorial do município de Novo Santo Antônio, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos traçados do Programa instituído pelo decreto 8.869, de 5 de outubro de 2016, contribuindo assim para a promoção do desenvolvimento integral da primeira infância.

Art 2º - Ao Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz cabe:

I – Planejar a execução do Programa Criança Feliz do município de Novo Santo Antônio- PI.

II – Promover a articulação intersetorial com vistas ao atendimento das necessidades integrais da criança e ao fortalecimento das redes de proteção e cuidado no território municipal;

III – Criar estratégias para o fortalecimento das ações do programa à nível municipal;

IV – Planejar ações integradas para o monitoramento e avaliação do programa;

V – Promover ações de sensibilização e articulação dos órgãos municipais que compõe o Comitê para a melhoria da gestão do Programa Criança Feliz.

Art 3º O comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será a seguinte composição, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente de cada representatividade:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – Secretaria Municipal de Educação;

III – Secretaria Municipal de Saúde;

IV – Conselho Tutelar;

V – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º Os membros do Comitê terão um mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução e não serão remunerados.

§ 2º O desempenho das atribuições a que se refere este Decreto não será remunera do, mas considerado serviço público relevante.

§ 3º O Comitê poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência, possam contribuir para discussão e andamento dos serviços a serem ofertados.

§ 4º O titular da Secretaria Municipal de Assistência Social poderá expedir resoluções referente a este decreto.

§ 5º As despesas referentes à participação dos membros do comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz em capacitações ocorrerão por conta do respectivo programa.

Art 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita de Novo Santo Antônio –PI, 01 de agosto de 2023

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio-PI

Id:10EF22BA656E9683

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

Portaria nº 35, de 21 de agosto de 2023.

Dispões sobre a nomeação dos membros titulares e respectivos suplentes para compor o comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Novo Santo Antônio - PI e legislação vigente;

RESOLVE

Art 1º. Nomear os membros titulares e respectivos suplentes para compor o comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz deste município.

Órgãos Representativos

I – Secretaria de Assistência Social

Titular: Gessika Maria Marques Bezerra
CPF: 048.977.833-05
Suplente: Joana Medeiros de Melo
CPF: 600.251.913-06

II – Secretaria de Educação

Titular: João da Cruz de Oliveira
CP: 374.094.683-00
Suplente: Maria da Conceição Cabral de Andrade
CPF: 798.153.593-04

III– Secretaria de Saúde

Titular: Iolanda Rosa dos Prazeres
CPF: 032.586.323-75
Suplente: Elizalda Vieira Pessoa
CPF: 977.664.703-06

IV- Conselho Tutelar

Titular: Antônia Cleudes Zacarias da Silva
CPF: 663.794.403-30
Suplente: Maria Joselina da Silva Paz
CPF: 002.373.933-95

V- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Titular: Lucilene Cabral de Oliveira Rocha
CPF: 490.185.233-72
Suplente: Ciro Rocha Cruz
CPF:857.450.733.49

ART. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio-PI